



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 86/2023/GR, que designa membros(as) para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para avaliar modelos e diretrizes para a implantação do Pátio de Alimentação no Campus Integração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23422.005492/2023-69, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 86/2023/GR, que designa membros(as) para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para avaliar modelos e diretrizes para a implantação do Pátio de Alimentação no Campus Integração, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de março de 2023.

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 86/2023/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

XII -

XIII -

XIV -

XV -

XVI - Victor Evangelista Santos, Matrícula 2022101000008680, representante da categoria discente;

XVII - Catarina Costa Fernandes, Siape 1728724, representante do ILACVN;

XVIII - Maria Elizabete Rambo Kochhann, Siape 1225013, representante do ILACVN.

§1º

§2º " (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 110/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 03 de Abril de 2023.

Observações:

[Altera a Portaria nº 86/2023/GR](#)